

PORTARIA Nº 541, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Inclui Fiscal de Contrato e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 693/2018 e incluir Atair Machado dos Santos, Fiscal do Contrato nº 121/2018, originado do Processo Licitatório Pregão Adesão 113/2018, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada no fornecimento de cargas de oxigênio para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e Secretaria Municipal de Transportes, conforme, conforme Termo de Referência.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.05.2019.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de maio de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração